

INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO

I – IDENTIFICAÇÃO

Clube:	Esporte Clube Pinheiros		
Processo nº:	12.608.001/2024	Referência:	Ato Convocatório nº 12
Metragem do Estande:	40 m ²		
Valor do Estande:	R\$ 180.000,00		

II – AMPARO NORMATIVO

Preliminarmente, cumpre destacar, a seguir, as normas que amparam o presente ajuste e sua finalidade:

Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE:

Art. 2º (...)

I – Ajuste simplificado: forma simplificada para alteração de cláusula do Termo de Execução que não modifique as condições pactuadas, inclusive para suplementação de recursos advindos de critérios meritocráticos;

Regulamento de Integração de Clubes - RIC ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC:

Art. 7º, § 4º. Com a alteração da categoria de integração para filiado pleno, conforme § 3º deste artigo, o Clube obriga-se a participar com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO, que contenha, obrigatoriamente, dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC, o qual será bonificado no Eixo MEE do Programa de Formação de Atletas do CBC, conforme Matriz de Bônus de Meritocracia Esportiva, e aprovação pelo Colegiado de Direção do CBC.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no § 4º do artigo 7º do RIC, que estabelece a obrigatoriedade de participação institucional dos Clubes com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO; e considerando que tal participação deve contemplar, obrigatoriamente, a apresentação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do Programa de Formação de Atletas – PFA, justifica-se a celebração do presente Instrumento de Ajuste Simplificado com o objetivo de viabilizar bonificação ao Clube, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, respeitada a categoria de integração de cada Clube e os benefícios inerentes.

Com efeito, o evento CBC & Clubes EXPO constitui-se como o maior espaço de visibilidade, articulação institucional e prestação de contas do segmento esportivo nacional vinculado ao movimento clubístico, e a presença do Clube com estande individual permite a exposição qualificada do seu posicionamento nacional como formador de atletas, dando notoriedade dos benefícios oriundos dos recursos lotéricos provenientes do PFA, reforçando o alinhamento com o princípio da transparência ativa, reconhecido como prioritário pelos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União – TCU.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de fortalecimento institucional e de valorização da imagem pública dos Clubes que integram o CBC, na posição de filiados, traduzindo-se a presente bonificação em medida de reconhecimento e incentivo à participação ativa dos Clubes, que se materializará na aquisição de bens diretamente voltados à formação de atletas, conforme previsto no respectivo Termo de Execução.

Importa ressaltar que o valor a ser bonificado pelo CBC será equivalente ao valor a ser investido pelo Clube para participação no evento, e observa os princípios da isonomia, da eficiência e da finalidade, mantendo o equilíbrio entre esforço institucional e retorno técnico.

Dessa forma, entende-se que o ajuste em tela contribui para a consolidação de uma política continuada de apoio ao desenvolvimento esportivo nacional, assegura coerência normativa às ações do CBC, fortalece o protagonismo dos Clubes enquanto entes executores do PFA, e reforça o posicionamento

coletivo do movimento clubístico frente à sociedade brasileira e aos órgãos de controle, demonstrando que os recursos lotéricos vêm sendo aplicados com responsabilidade e transparência, e vem gerando resultados concretos.

IV – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com subsede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP: 70.040-020, doravante denominado **CBC**, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 244.745.767-72, com endereço eletrônico paulo.macie@cbclubes.org.br, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 252.673.100-34, com endereço eletrônico fernando.cruz@cbclubes.org.br, e **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 60.854.205/0001-66, com sede na Rua Angelina Maffei Vita, nº 493, Jardim Europa, São Paulo/SP CEP: 01.455-902, doravante denominado **CLUBE**, representado pelo seu Presidente/Comodoro, o Senhor André Pergo Fiore, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 091.534.988-44, com endereço eletrônico presidencia@ecp.org.br, em conjunto doravante denominados **PARTÍCIPES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE SIMPLIFICADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **Instrumento de Ajuste Simplificado** está vinculado ao Termo de Execução nº 45/2024 e tem por objeto a bonificação ao Clube, por meio da destinação de recursos financeiros a serem aplicados exclusivamente na aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, conforme previsto no Regulamento de Integração de Clubes ao CBC e aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constitui obrigação primária do Clube, para fins deste ajuste, a contratação, o adimplemento integral e a efetiva participação no referido evento CBC & Clubes EXPO 2026, com exposição de informações institucionais relacionadas aos dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste ajuste corresponde a **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, equivalente ao montante investido pelo Clube na aquisição do estande individual para participação no evento CBC & Clubes EXPO 2026, e será somado ao valor originalmente pactuado para todos os fins.

Parágrafo primeiro. O valor objeto do presente ajuste será destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos no Termo de Execução em epígrafe, firmado entre o Clube e o CBC, no âmbito do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE.

Parágrafo segundo. Os recursos decorrentes deste ajuste serão repassados no mesmo fluxo procedural do Termo de Execução, observando-se integralmente as disposições do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE, relevando-se a necessidade de Certidão de Registro Cadastral válida e vigente, e comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e associativa do Clube.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução dos recursos dar-se-á mediante autorização do CBC, observando-se os critérios e exigências estabelecidas nas normas aplicáveis ao PFA, bem como observando integralmente o disposto no Termo de Execução, ao qual este instrumento está vinculado, relevando-se o prazo de vigência, as obrigações relativas à execução financeira, à destinação dos recursos, à prestação de contas, à fiscalização e demais responsabilidades inerentes ao Clube.

Parágrafo primeiro. A execução financeira e técnica deste ajuste será registrada e controlada em conjunto com as demais ações, regras, diretrizes, limites, cronograma e instrumentos de controle estabelecidos no Termo de Execução correspondente, que constitui instrumento principal.

Parágrafo segundo. A liberação do recurso e o acompanhamento da execução financeira ocorrerão nos moldes ordinários de repasse, controle e prestação de contas, sendo vedada qualquer destinação diversa da expressamente prevista.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento passa a integrar o Termo de Execução nº 45/2024, não gerando direitos ou obrigações diversos daqueles já previstos naquele documento, sendo certo que sua execução estará, para todos os fins, vinculada às mesmas formas de fiscalização, comprovação e análise por parte do CBC.

Fica eleito o foro da comarca de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste.

VI – AUTENTICAÇÃO

Assinado eletronicamente

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

André Perego Fiore
Presidente

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Rosângela Silva Nascimento

Assinado eletronicamente

João Paulo Gonçalves da Silva

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (**GMT -3:00**)
Comprovante criado em 19/08/2025 08:24:07



Informações do Documento

Nome da operação:

INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO |
Esporte Clube Pinheiros

ID da operação:

1063885

Quantidade de documentos na operação:

1 documento

Quantidade de assinantes na operação:

5 assinantes

Nome original do documento:

Esporte Clube Pinheiros.pdf

HASH arquivo Original (MD5):

1BC489CA6186A0C5D855C96EAA16724C

Data de upload:

15/08/2025 16:45:31

Comprovante de autenticidade:

<https://validator.forsign.digital/>

Nome do documento finalizado:

951d2dbd-3407-4f41-a45b-

ba5b41b2954c_ForSign_1063885.pdf

951d2dbd-3407-4f41-a45b-ba5b41b2954c.pdf

ID do documento na Forsign:

18/08/2025 17:33:59

Assinador por todos em:

Quem criou

Nome:

Ana Priscila da Silva

E-mail:

anaprisila.silva@cbclubes.org.br

IP:

187.32.87.1

Documento criado por API ou WEB:

WEB

Nome da empresa:

CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

ANDRE PEREGO FIORE

Função: Presidente do Clube

Concluído em: 18/08/2025 17:33:59

IP: 179.189.232.130

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 17:33:59

ANDRE PEREGO FIORE

ID Documento: 951d2dbd-3407-4f41-a45b-ba5b41b2954c.pdf - ID Operação 1063885



✓ **Rosângela Silva Nascimento**

Função: Coordenadora Estratégica

Concluído em: 15/08/2025 17:32:33

IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Macintosh; Intel Mac OS X
10_15_7

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
15/08/2025 17:32:33

Rosângela Silva Nascimento

✓ **João Paulo Gonçalves da Silva**

Função: Superintendente Executivo do CBC -
Brasília

Concluído em: 18/08/2025 17:46:42

IP: 187.32.87.1

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 17:46:42

João Paulo Gonçalves da Silva

✓ **Paulo Germano Maciel**

Função: Presidente do CBC

Concluído em: 19/08/2025 08:20:29

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 08:20:29

Paulo Germano Maciel



✓ Fernando Manuel De Matos Cruz

Função: Vice-Presidente do CBC

Concluído em: 19/08/2025 08:24:07

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
19/08/2025 08:24:07

Fernando Manuel De Matos Cruz

Histórico de ação do participante

ANDRE PEREGO FIORE	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/08/2025 16:45:31	Link de operação enviado para presidencia@ecp.org.br
⌚ Operação visualizada	18/08/2025 16:25:40	Acessou o link da operação IP: 179.189.232.130
✓ Termos da assinatura eletrônica	18/08/2025 16:26:09	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.189.232.130
⌚ Operação visualizada	18/08/2025 17:33:48	Acessou o link da operação IP: 179.189.232.130
✉ Assinatura efetuada	18/08/2025 17:33:59	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.189.232.130
✓ Operação concluída	18/08/2025 17:33:59	Operação concluída IP: 179.189.232.130

ID Documento: 951d2dbd-3407-4f41-a45b-ba5b41b2954c.pdf - ID Operação 1063885

Histórico de ação do participante

Rosângela Silva Nascimento	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	15/08/2025 16:45:31	Link de operação enviado para ro@ecp.org.br
◎ Operação visualizada	15/08/2025 17:21:41	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966
✓ Termos da assinatura eletrônica	15/08/2025 17:22:06	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966
◎ Operação visualizada	15/08/2025 17:22:33	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966
◎ Operação visualizada	15/08/2025 17:32:11	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966
👤 Assinatura efetuada	15/08/2025 17:32:33	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966
✓ Operação concluída	15/08/2025 17:32:33	Operação concluída IP: 2804:14c:a1:9658:1861:332a:b8d8:438d GEO: -23.50933874745714 -46.727063481151966

Histórico de ação do participante

João Paulo Gonçalves da Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/08/2025 17:33:59	Link de operação enviado para superintendencia.formacao@cbclubes.org.br
◎ Operação visualizada	18/08/2025 17:46:37	Acessou o link da operação IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Termos da assinatura eletrônica	18/08/2025 17:46:39	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
👤 Assinatura efetuada	18/08/2025 17:46:42	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	18/08/2025 17:46:42	Operação concluída IP: 187.32.87.1 GEO: -15.786849 -47.8723846

ID Documento: 951d2dbd-3407-4f41-a45b-ba5b41b2954c.pdf - ID Operação 1063885

Histórico de ação do participante

Paulo Germano Maciel	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/08/2025 17:33:59	Link de operação enviado para paulo.maciel@cbclubes.org.br
◎ Operação visualizada	19/08/2025 08:20:21	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 08:20:24	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
⦿ Assinatura efetuada	19/08/2025 08:20:29	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	19/08/2025 08:20:29	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel De Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/08/2025 17:33:59	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
◎ Operação visualizada	19/08/2025 08:24:00	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/08/2025 08:24:03	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
⦿ Assinatura efetuada	19/08/2025 08:24:07	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846
✓ Operação concluída	19/08/2025 08:24:07	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.786849 -47.8723846



Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



ID Documento: 951d2dbd-3407-4f41-a45b-ba5b41b2954c.pdf - ID Operação 1063885